

## **Legislação**

*Resolução - (Revogada pela Resolução SEMPLA CNLU/101/97 e /109/98)*

### **RESOLUÇÃO Nº 065, DE 16 DE AGOSTO DE 1994**

Revogada pela Resolução SEMPLA CNLU/101/97 e /109/98

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, a instalação de “HELIPONTO PRIVADO” será considerada como atividade complementar da categoria de uso implantada no lote.

04 de agosto de 1994

CELSO ROBERTO PITTA

Presidente da Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 16/08/94